

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003991/20 de 4 de Novembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 248.481,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	22,15
0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	309,05
0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27,30
0021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205,55

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0078 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	94,80
0085 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389,00
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423,38
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.211,00
0086 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	12.200,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0147 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690,00
--	--------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.747,25

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0183 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0040.0 - Diárias - Pessoal Civil	700,00
0184 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo	110,00

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0448 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4511.3160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.800,00
0448 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4511.3160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.100,00

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0230 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxílio Alimentação	19,34
---	-------

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0311 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	995,00
---	--------

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	7.304,00
0300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	220,00
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	977,42
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104,06

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	30.000,00
0316 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	13.200,00
0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.662,04
0317 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0388 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.178,92
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	249,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.854,93
0363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.748,30
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	44.331,99
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	23.980,51
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.635,00
0365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.191,02
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0051 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	580,00
---	--------

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	177,42
0003 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	158,93

**02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

0035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	729,52
0035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	227,70

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0453 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.3160 - Material de Consumo	40,13
0453 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.3160 - Material de Consumo	185,00
0089 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425,31
0089 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483,80
0454 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.3160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885,00
0063 - 4.4.90.93.00.00.00.00 - 0001.0 - Indenizações e Restituições	443,21
0070 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato	514,73

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0070 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato	1.446,00
0070 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato	12.200,00
0090 - 9.9.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	1.047,52

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	690,00
0099 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.080,51
0100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020.0 - Obras e Instalações	40.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0447 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4511.3160 - Material de Consumo	4.500,00
--	----------

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	110,00
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.600,00
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.200,00
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	17.100,00
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	7.000,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.538,93
0307 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	220,00
0282 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	700,00
0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	995,00
0284 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	381,48

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	1.178,92
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	30.000,00
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.939,32
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.376,58
0413 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.427,42
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.586,97

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0377 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações

41.745,02

Excesso de arrecadação

43.566,59

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2020**

---

**Gilson de Almeida**  
**Prefeito Municipal**